



ABRINDO NOVOS CAMINHOS

Lista de pertences para acolhimento:

| ENXOVAL: |
|--|
| 1 travesseiro; |
| 2 jogos de cama e banho (toalhas); |
| 5 bermudas (shorts ou saias); |
| 8 calcinhas; |
| 7 calças (moletom, jeans, social); |
| 6 sutiãs; |
| 3 cobertores; |
| 6 pares de meias; |
| 8 camisetas; |
| 2 vestidos; |
| 2 pares de chinelo; |
| 4 blusas de lã ou moletom; |
| 2 jaquetas; |
| 3 calçados (tênis, sapato, botina); |
| 1 par de sandália (tipo crocs ou babuche). |
| 1 bota de borracha; |
| 1 garrafa de água. |

| MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL (deve ser reposto conforme uso da acolhida): |
|---|
| 3 sabonetes; |
| 2 cremes dental; |
| 2 kg sabão em pó; |
| 1 amaciante; |
| 1 escova de dentes; |
| 2 desodorantes sem álcool (preferência rolon); |
| 1 escova para roupa; |
| 1 bucha de banho; |
| 1 balde; |
| 2 shampoos; |
| 1 pct. sabão em pedra; |
| 1 corda de varal; |
| 1 creme hidratante (opcional); |
| 3 pct. de absorventes (ou OB); |
| 2 pct. de prendedores de roupa; |
| 1 aparelhos de depilação (a escolha); |
| 1 filtro solar (opcional); |
| 1 cortador de unha; |
| maquiagem (opcional e limitado). |

OBS.: Se trouxerem perfume, este ficará sob cuidado da coordenação e será utilizado com a devida autorização.

| MATERIAL DE ESTUDO: |
|--------------------------------|
| 2 canetas; |
| 2 cadernos grandes; |
| 2 pastas de elástico (grossa); |
| 2 lápis |
| 1 borracha |
| 1 pote de tinta guache |
| 500 folhas sulfites. |

OBS ¹:: Os materiais de estudo (caneta, caderno e pasta de elástico) pertencem a acolhida, dessa forma a mesma desligando-se da CT poderá leva-los, do mesmo modo seus materiais de higiene e cigarro trazidos por ela.

OBS ²:: Acolhidas em situação de vulnerabilidade social podem trazer o que possuem no momento.

Centro de Acolhimento e Triagem • Associação Terapêutica Novo Amanhecer • ATENA • CNPJ 05.510.658/0001-67
Utilidade Pública Estadual • Lei n° 18.278 de 20 de Dezembro de 2021 • Utilidade Pública Municipal • Lei n° 3.049 de 07 de Abril de 2006
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social • Portaria n° I.171 de 30 de Julho de 2018..



Rod. BR 116 • KM 03 • s/nº • Bairro Autódromo • Mafra • SC • CEP 89.306-250
atena.centrodeacolhimento@gmail.com • www.atenamafra.org.br • Fone: (47) 99198-2505 ☎